



## PORTARIA Nº 0572/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

**Considerando o Contrato nº 9912717865/2025-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ (MF) nº 34.028.316/7624-61, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

E **Considerando** o disposto no art.117 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

### RESOLVE:

**Art.1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

| GESTORES/SUPLENTES     | NOME                          | MATRÍCULA    |
|------------------------|-------------------------------|--------------|
| Gestor do Contrato     | Dimas Leite Rabelo Neto       | 0981800-6-01 |
| Gestor Suplente        | Marcelo Damasceno Lopes       | 0967148-0-01 |
| Fiscal Técnico         | Marcelo Antônio Lino de Jesus | 0967151-0-01 |
| Fiscal Técnico uplente | Terezinha Lima Rodrigues      | 0122856-0-02 |

**Art.2º-** Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 0318/2026 – SEAD, publicada no Diário Oficial nº 8.594 de 11 de de fevereiro de 2026.

**Art.3º-** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de março de 2026.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**

Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 785946964. Cód. CRC: C66A373  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

